



PROJETO DE LEI № 269/2021

Institui o Dia Municipal do Candomblé "Lei Odé Kayodê", a ser comemorado anualmente em 2 de maio e dá outras providencias.

Art. 1º Fica instituída no âmbito deste Município o Dia Municipal do Candomblé "Lei Odé Kayodê", a ser comemorada anualmente em 2 de maio, integrando o calendário oficial do Município de Araraquara.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º O Dia Municipal do Candomblé "Lei Odé Kayodê", tem por objetivo estimular a discussão entre os poderes executivos, legislativo, sociedade civil e comunidades tradicionais e o aprofundamento de temas ligados ao combate a intolerância, o preconceito, e os crimes de ódio motivados por racismo religioso no Município de Araraquara, através da realização de debates, seminários e palestras, visando estimular a participação ativa da população na discussão e contribuir para uma sociedade mais equânime e humana.

Parágrafo único. Incentivos junto as instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei, sem acarretar ônus ao Município.

Art. 4º Se necessário, outras normas serão baixadas para a perfeita aplicação desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 15 de outubro de 2021.

FILIPA BRUNELLI



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo elencar a necessidade da desmistificação e desestigmatização da religiosidade e cultura de candomblé, religião esta rechaçada pela colonialidade nos ditames da colonização eurocêntrica, além de pautar a legitimidade da mesma como pulsante símbolo de resistência da cultura negra, criando o Dia Municipal do Candomblé Odé Kayodê - 2 de maio - nascimento de Mãe Stella de Oxóssi, proponente deste título da qual será tecida no discorrer desta justificativa.

É sabido pela história que o culto religioso dos povos africanos que foram escravizados ao chegarem no "Novo Mundo" foi extremamente cerceado e discriminado pelas regências do contexto daquele momento. Esta baliza da época faz reflexo à dominação biopolítica dos sujeitos e suas culturalidades mediante a noção colonial da superioridade pautada pela tonalidade da pele. Logo, tudo o que era advindo dos sujeitos negros foi tachado de transgressor e profano. Consequentemente, aqueles que praticavam tal essência cultural eram punidos e, muitas vezes, com a morte.

A progressividade do candomblé nos territórios brasileiros, nação esta ditada pelos aspectos cristãos e brancos, mostra-se uma importante marcação de resistência diante da potencialidade de seus praticantes do mantener da profundidade espiritual que este evoca. Em razão desta resistência e potencialidade, cabe a necessidade de uma lembrança fixa e um trabalho consciente acerca da importância desta religiosidade. Neste sentido, pauta-se o acolhimento, o vínculo e a família como laços etéreos da resistência candomblecista, pautados por Òrìsà.

Dito isto, o Projeto de Lei em questão elucida Mãe Stella de Oxóssi - Odé Kayodê - importante figura religiosa, de feitos sociais e de um corpo-resistência por ser uma mulher preta, lésbica e candomblecista. Formada na Escola de Enfermagem e Saúde Pública, exerceu a função de Visitadora Sanitária por mais de 30 anos, tendo deixado seu legado enquanto agente de saúde. Em 2005, recebeu o título de doutor honoris causa pela Universidade Federal da Bahia (Ufba). Quatro anos depois, recebeu o mesmo título pela Universidade do Estado da Bahia. Além disso, Mãe Stella foi agraciada com a Comenda Maria Quitéria, da Prefeitura de Salvador, com a Ordem do Cavaleiro, do Governo do Estado, e a Ordem do Mérito, do Ministério da Cultura. Estudiosa e divulgadora da crença religiosa africana, Mãe Stella foi a primeira ialorixá no Brasil a escrever livros e artigos sobre o candomblé. Em 2013, foi eleita por unanimidade para a Academia de Letras da Bahia, ocupando a cadeira de número 33 cujo patrono é o poeta Castro Alves.

Iniciada aos 14 anos de idade para o Santo, construiu um uma memória viva e cheia de força quanto a religiosidade e no amparar outros, evidenciando profundo amor e resistência quanto ao que se dedicava, tecendo uma memória preciosa de um povo esquecido. Mãe Stella de Oxóssi morreu em 27 de dezembro de 2018 gerando uma disputa judicial entre a companheira Yalorisá e os filhos dela, em razão da necessidade da realização do culto fúnebre - Axexê - para encerrar sua vida terrena. Felizmente, o Tribunal de Justiça da Bahia (TJ - BA) decidiu pela demanda de praxe-tradição da Yalorisá e seus filhos - enterrá-la no Axé



Apô Afonjá, casa onde Mãe Stella de Oxóssi mantinha regência matriarcal e que, inclusive, havia sido tombada pelo Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Cabe salientar que Mãe Stella de Oxóssi foi uma importante Sacerdotisa para a comunidade e uma das mais imponentes mães do país, além de toda pavimentação social e cultural construída por ela, outorgando-lhe o direito de ser velada em sua casa de Axé. Assim, com este singelo prelúdio textual, a singularidade da vida desta grande Yalorisá.

O mês de maio, além de invocar o nascimento de Odé Kayodê, faz coro de reflexão quanto ao mês da Abolição da Escravatura (1888), tendo o 13 de maio o Dia Nacional de Combate ao Racismo. Embora a Princesa Isabel tenha assinado a Lei Áurea como documento de Libertação, sabemos que os dissabores da escravização ainda são sentidos em nossos dias, e a perseguição quanto a prática do candomblé não foge desta pseudo-libertação em razão de haver, ainda, inúmeros relatos de assassinatos de pais e mães de Santo e a destruição de Casas de Axé em razão do preconceito e do Racismo Religioso. Assim, visando o forjar de um cenário que traga a minimização de atos tais e, se possível, o extinguir dos mesmos, justificase a indispensabilidade deste dia para pensar e praticar atividades de conscientização que tenham por objetivo fomentar o respeito integral e a legitimidade desta cultura religiosa de resistência longínqua.

Essa propositura foi construída juntamente com o poder executivo representado pela Coordenadora de Políticas de Igualdade Racial, Alessandra Laurindo e a sociedade civil, representado pelo terreiro Ilê Asé Omi Ti Ofun Onã Fumpé, nas figuras do Babalorixa Caio D'Iemonja e Erika Matheus Silva dos Santos.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 15 de outubro de 2021.

FILIPA BRUNELLI

Políticas Étnico-Raciais Centro de Referência Afro "Mestre Jorge"

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR COORDENADORIA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS



Araraquara, 13 de outubro de 2021

Of.CEPER - N°183 /2021

A Exma. Srta. Filipa Brunelli DD. Vereadora

Prezada Vereadora,

Assunto: Indicação de Propositura

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 8316/2021 de 13/10/2021 15:03

Documento: Correspondencia Receivata nº 8316/2021 Interessado: Coordenadoria Executiva de Políticas Étnico-

Raciais

Destinatário: VEREADORA FILIPA BRUNELLI.

Accinatura do ronnoncaval.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste sugerir gentilmente que seja estudada a possibilidade da elaboração da seguinte propositura.

Considerando que no Dia 15 de novembro é comemorado o Dia da Umbanda;

Considerando que a Umbanda é uma religião brasileira, criada a partir das crenças do cristianismo, espiritismo e que associadas ao sincretismo religioso se inspiraram nas demais religiões de origens africanas e indígenas, porém tem suas especificidades que nem sempre contempla outras religiões da mesma matriz;

Considerando que em âmbito nacional já foi proposto pelo nobre Deputado Vicentinho, o Dia 30 de setembro, como o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, porém o relator, o senador Paulo Paim sugeriu que a data escolhida fosse o Dia 21 de Março pelo simbolismo que o dia carrega.

Venho por meio deste, sugerir que possamos em âmbito municipal, avaliar a melhor forma de instituir uma data que contemple as religiões de matrizes africanas e que possamos através dela, fazer o diálogo entre os poderes executivo, legislativo, sociedade civil e comunidades tradicionais, pois, mais de 3 milhões de brasileiros, declararam-se Candomblecistas e precisamos nortear as Políticas dando a devida visibilidade que os povos de terreiro merecem.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção que este merecer, colocandome a disposição no que se fizer necessário.

Alessandra de Cássia Laurindo

Coordenadora Executiva de Políticas Étnico-Raciais e do Centro de Referência Afro "Mestre Jorge"

Av. Mauá, 377 - Centro - CEP: 14801-190 - Fone: (16) 3322 - 8316/ 99626 - 9466 E-mail: aepir@araraquara.sp.gov.br